



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220

CX. POSTAL 2042. C.N.P.J. 79.869.772/0001-14

CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

Email - vereadoreraldoteodoro@campomourao.pr.gov.br

INDICAÇÃO

11/2025

O Vereador que o presente subscreve, ao usar das atribuições conferidas pelo Artigo 128, § 1º, inciso I do Regimento Interno desta Casa de Leis e nos termos do contido na LDO/2025 através do Programa: 10 – Programa de Construção e Manutenção de Infraestrutura e Serviços da Área Urbana e Rural; Ação 2093: Manter as atividades da Gerência de Infraestrutura da SEIMOB **INDICA** a Mesa Diretiva, o envio de ofício ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO – JOÃO DOUGLAS FABRÍCIO**, sugerindo que através da Secretaria competente efetue a instalação de uma placa indicativa de estacionamento privativo para motos, na Avenida Manoel Mendes de Camargo, nº 290 (em frente ao INSS), entre as Ruas Mamborê e Pitanga – Centro.

JUSTIFICATIVA:

A presente proposição tem como objetivo regularizar a situação do local, pois existem as faixas indicativas de estacionamento de moto e inclusive o poste para a instalação da placa indicativa.

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO,
Estado do Paraná, em 04 de novembro de 2025.

Dr Eraldo Teodoro de Oliveira
Vereador - PSD

